

Ofício n.º 681/GSC

Unai (MG), 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 170/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Lindolfo Pereira Santana, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais